



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA PRMG Nº 79, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O Procurador Regional Eleitoral em Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, considerando:

a) a necessidade de atuação no Inquérito Policial Eleitoral n.º 0018024-84.2017.6.13.0142, em trâmite na 142.^a Zona Eleitoral de Iturama;

b) o impedimento suscitado pela Promotora Eleitoral Silvana de Oliveira, com a consequente revogação da designação da Promotora Eleitoral Daniela Campos de Abreu Serra, anteriormente indicada por meio do Of.GAB/0240/2018;

c) a indicação do Promotor de Justiça Erick Anderson Caldeira Costa, realizada pela Procuradoria Geral de Justiça (Of. GAB/0515/2018);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Erick Anderson Caldeira Costa para atuar no Inquérito Policial Eleitoral n.º 0018024-84.2017.6.13.0142.

ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 mar. 2018. Caderno Extrajudicial, p.23.